



PORTARIA Nº 6702/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES ESTÁVEIS PARA APURAREM POR MEIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU SINDICÂNCIAS CONTRADITÓRIAS, EVENTUAIS FALHAS PRATICADAS POR SERVIDOR PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES OU NÃO, ASSIM COMO POR EMPRESAS CONTRATADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU ENTREGA DE PRODUTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marco Antonio Borelli, presidente da comissão processante, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete; Rosane Cristina Fodra da Silva, Secretária da Comissão Processante, lotada no cargo de Assistente Administrativo e Marcos Roberto Marques, Membro da Comissão Processante, lotado no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, destinada a apurar, a contar da citação do investigado, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, os fatos relatados em requerimento ou dos quais autoridades tomarem conhecimento (art.173, Lei Complementar 002/98).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de dezembro de 2022.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SALÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA